



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2122/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
IVANNA VALERIO PINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **IVANNA VALERIO PINA**, portadora da cédula de identidade RG nº. 000.702.323-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº. 807.454.741-87, nomeada em 04 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médica Pediatra 20h, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 84 (oitenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9480/2012, com fruição no período de 05 de dezembro de 2012 á 26 de fevereiro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 2012.



ARMANDO CORDTS-FILHO
Secretário de Administração

ARARUAMA

ARARUAMA E LUGARES DO MUNICIPIO

TRABALHO DE MONITORIA

PROFESSOR: [illegible]

ORIENTADOR: [illegible]

[illegible]

[illegible]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/11/2022
DE Nº 9.638
UMUARAMA 27/11/2022
692
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO